



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.080, de 09 de maio de 2018, e considerando a importância da aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federais de 2023 (SUAS WEB) para o planejamento e execução das políticas de assistência social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Federais de 2023 (SUAS WEB), conforme apresentado na reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2024, Ata 09/2024.

Canela, 04 de dezembro de 2024

Walkyria Prestes Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social